

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

= 56.377 =

ficha

= 1 =

15 de Julho de 2019

Botucatu,

APARTAMENTO 01, localizado no térreo, do Bloco 19, no empreendimento "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I", com frente para a rua D, prolongamento da Avenida A, sob nº 1021, 1º subdistrito de Botucatu/SP, contendo terraço, sala, 02 dormitórios, banheiro, cozinha, área de serviço e vaga de garagem para automóvel, descoberta, de uso e propriedade comum dos condôminos, confronta, de quem do hall do pavimento observa, pela frente com o hall, shaft, caixa de escada, depósito e área de circulação; pelo lado direito com as unidades de "final 2" e área de circulação; pelo lado esquerdo com área de circulação; e pelos fundos com área de circulação, possui a área privativa de 55,12 m², a área comum de 6,64 m², perfazendo a área total construída de 61,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0040374 no terreno e nas demais coisas de uso comum.

Identificação municipal: 11.0245.0001 (área maior).

PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, CNPJ 03.190.167/0001-50, representado, por força do § 8º, do art. 2º e inciso VI do art. 4º da Lei 10188/01, pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei 759/69, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário sul, Quadra 4, Lotes 3/4.

Registro Anterior: R.1, de 18/01/2018 (Aquisição) e R.4, desta data (Instituição e Especificação), na matrícula 54.164.

Selo digital: 1238023110A0000018400219K

AV.1/56.377.-

Conforme instrumento que originou a averbação 2, na matrícula 54.164, consta que o empreendimento comporá o patrimônio do Fundo a que se refere o "caput" do art. 2º da Lei 10188/01 e o empreendimento, bem como seus frutos e rendimentos, serão mantidos sob a propriedade fiduciária da CAIXA e não se comunicam com o patrimônio desta, observadas quanto a tais bens e direitos as seguintes restrições: não integram o ativo da CAIXA; não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA; não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA; não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA por mais privilegiados que possam ser; não poderá ser constituído qualquer ônus real sobre os imóveis que compõem o patrimônio do FAR, e, na alínea "e", todos os imóveis que compõem o empreendimento e integram o patrimônio do FAR, destinar-se-ão à alienação às famílias com renda até R\$ 1.600,00 e/ou R\$ 3.275,00 no caso de imóveis vinculados à intervenção do PAC, público alvo do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV com recursos do FAR. (Prenotação 131926, de 26/06/2019). Botucatu, 15 de Julho de 2019. o oficial substituto: [Assinatura]
Selo digital: 1238023310A0000018425019B

continua no verso

matrícula

= 56.377 =

ficha

= 1 =

verso

R.2/56.377.-

Selo digital: 1238023210A0000019368519R

Por instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, com parcelamento e alienação fiduciária em garantia no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - recursos FAR, com caráter de escritura pública, datado de 30 de setembro de 2019 (Contrato nº 171002879225), o proprietário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, transmitiu a ROSANE DE FATIMA VALERIO SILVA, RG 28.733.142-8 SSP/SP, CPF 170.319.738-05, solteira, maior, autônoma, brasileira, domiciliada em Botucatu/SP, na Rua Cinco, nº 960, Parque Marajoara, pela quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), o imóvel objeto desta (Prenotação 134860, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: -

R.3/56.377.-

Selo digital: 1238023E10A00000193686191

Pelo contrato referido no registro anterior, ROSANE DE FATIMA VALERIO SILVA, já qualificada, constituiu-se devedora do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, já qualificado, da quantia de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), pagável por meio de 120 prestações mensais, pelo Sistema de Amortização SAC, vencendo-se a primeira no dia 30/10/2019 e sendo de R\$ 80,00 o seu valor, inclusive acessórios, dando em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 84.000,00. (Obs: Encargo mensal inicial: R\$ 658,33; Subvenção FAR: R\$ 578,33). As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação 134860, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: -

AV.4/56.377.-

Selo digital: 1238023310A0000019368719L

Que a compradora/devedora tomou conhecimento da vedação legal contida no artigo 36, da Lei 11977/09, pela qual fica impedida, pelo prazo de quinze anos, a contar da data do presente instrumento, de promover o remembramento do imóvel objeto desta. (Prenotação 134860, de 11/12/2019). Botucatu, 27 de Dezembro de 2019. O Oficial Substituto: -

R.5/56.377

Selo digital: 1238023E10A00000260103238

Nos termos da certidão de penhora datada de 04 de setembro de 2023, emitida via eletrônico (PPO PH000479444), extraída dos autos nº 10102620-17.2021.8.26.0079, de execução civil movida pelo CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, CNPJ 35.229.242/0001-36, em relação a ROSANE DE FATIMA VALERIO SILVA, já qualificada, que tramita pelo 3º Ofício Cível de Botucatu/SP, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o bem gravado com alienação fiduciária, objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 4.570,90. Depositária: a executada. (Prenotação 156168, de 16/08/2023). Botucatu, 12 de setembro de 2023. O Oficial Interino: -

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2**REGISTRO GERAL**

C.N.S. 12.380-2

matricula

= 56.377 =

ficha

= 2 =

04 de Junho de 2025

Botucatu, _____

AV.6/56.377

selo digital: 1238023310A0000029211425F

Nos termos da certidão de penhora datada de 23 de maio de 2025, emitida via eletrônico (PPO PH000569762), extraída dos autos nº 10035483620248260079, de execução civil movida por CONDOMINIO RESIDENCIAL CACHOEIRINHA I, já qualificado, em relação a ROSANE DE FÁTIMA VALERIO SILVA, já qualificada, que tramita pelo 1º Ofício Cível desta Comarca de Botucatu/SP, procedo ao registro da penhora dos direitos sobre o imóvel objeto desta, gravado com alienação fiduciária, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 3.176,94. Depositária: a executada. (Prenotação 167369, de 23/05/2025). Botucatu, 04 de junho de 2025. O Oficial Substituto: - _____ -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

continua no verso